# ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL
# PREGÃO Nº 010/2017

**Objeto**: Contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de lanches para entrega aos participantes das atividades integrantes do Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial – PDST's, e que serão realizadas no Parque Residencial Nova Esperança e no Parque Residencial Solidariedade, conforme especificações previstas no Edital e seus anexos.

Ao dia 14 do mês de dezembro de 2017, às 9h00, na sede da Empresa Municipal de Construções Populares - EMCOP, nesta cidade, reuniram-se a Pregoeira Oficial, **Ivana Cristina Hidalgo**, e a Equipe de Apoio, os Srs. **Márcio Haruo Nakamoto** e **Marcelo Araújo,** a fim de ser realizada a Sessão Pública do Pregão nº 010/2017. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos apresentados pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

| **REPRESENTANTE** | **EMPRESA CREDENCIADA** |
|---|---|
| JOSÉ CARLOS FERNANDES | Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda |

Ato contínuo, comunicou o encerramento do credenciamento, e em seguida o representante da empresa Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, declarou que:

- atende plenamente os requisitos de Habilitação;
- encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho;
- não possui impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos relacionados ao objeto licitado;
- os produtos serão entregues em estrita conformidade com as especificações do edital;
- o prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 dias.

Posteriormente a pregoeira recebeu os Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**REGISTRO DO PREGÃO:** Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital. Em seguida a Pregoeira constatou que o valor da proposta da empresa licitante estava acima do quanto estimado no edital, totalizando a quantia de R$ 418.836,00 (quatrocentos e dezoito mil oitocentos e trinta e seis reais).

Ato contínuo foi negociada a redução do preço da única oferta, sendo que a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é aceitável.

| **EMPRESA** | **PREÇO NEGOCIADO** | **SITUAÇÃO** |
|---|---|---|
| Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda | R$ 310.000,00 | VENCEDORA |

Ainda, esclareça-se que o representante da empresa licitante declarou que concordava em adequar sua proposta ao quanto estimado no edital, sendo: a) R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para o fornecimento de lanches do Parque Residencial Solidariedade, e b) R$

175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para o fornecimento de lanches do Parque Residencial Nova Esperança, totalizando a quantia de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), e que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas apresentará os anexos e planilha devidamente adequados aos preços propostos.

**HABILITAÇÃO:**

Aberto o 2º Envelope do Licitante e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, sendo a Licitante declarada habilitada. Os documentos de habilitação examinados e a proposta credenciada foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio.

**RESULTADO:**

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 08.528.442/0001-17.

**ADJUDICAÇÃO:**

Participou da presente licitação 01 (uma) empresa, que foi devidamente habilitada e declarada vencedora. Após ser declarada a empresa vencedora, em face da ausência de empresas aptas a apresentar recurso, a Pregoeira **ADJUDICA** o objeto da presente licitação, até decisão final da autoridade competente.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio.

**ASSINAM:**

**PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

**Ivana Cristina Hidalgo**
Pregoeira

**Márcio Haruo Nakamoto**
Membro Equipe de Apoio

**Marcelo Araújo**
Membro Equipe de Apoio

**REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)**

**Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda**
José Carlos Fernandes
RG: 9.209.352-8 – SSP/SP